ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 039/2016 **Data: 24/10/2016**
13.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Mauricio Aristides Sobczack**, **Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Claudiomiro Antônio Couto, Sidnei Lemos Sphair, Neusa Schroeder Schumacher, Danilo Guedes, Dercílio José Severgnini e Jairo Schemczak.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Sidnei Lemos Sphair, secretariado pelo vereador – Claudiomiro Antônio Couto, 1º secretário interino e o vereador Jairo Schemczak - 2.º Secretário interino, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura das atas da sessão ordinária anterior, e da sessão extraordinária do dia dezenove de outubro, pelo vereador Claudiomiro Antônio Couto, sendo as mesmas submetidas aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovadas por votos unânimes**. 1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebidos do Prefeito Municipal:** Ofício n.º 271/2016, em atenção ao requerimento n.º 023/2016, de autoria da Presidência da Casa, informando a respeito do inadimplemento do Poder Executivo acerca das contribuições previdenciárias devidas pelo Município ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira. Ofício n.º 276/2016, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o projeto de lei seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. **1.1.2. Projetos de lei.** Projeto de lei n.º 033/2016, autoria do Poder Executivo Municipal, com a ementa "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências". Lido em plenário, por ter sido encaminhado com pedido de tramitação em rito de urgência urgentíssima foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado o pedido de tramitação por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e parecer. **2. PROPOSIÇÕES: 2.1 DENÚNCIA: 2.1.1 De autoria do Sr. Adilson Lisczekoski.** Leitura da Denúncia de Improbidade Administrativa, em face ao Prefeito Municipal Orildo Antônio Severgnini. Neste momento, registra-se a solicitação verbal de questão de ordem, levantada pelo vereador Dercílio José Severgnini, no qual solicitou ao Presidente da Casa, com fulcro no Código do Processo Penal e Civil e no artigo 5º do Decreto Lei n.º 201/1967, o adiamento da discussão e votação acerca do recebimento de

denúncia por ato de Improbidade Administrativa, em face ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pautado para a presente sessão, fundamentando-se no fato de ser o irmão do Prefeito Municipal, encontrando-se, desta forma, impedido de participar de qualquer deliberação pertinente a denúncia acima mencionada. A referida questão de ordem não foi aceita pelo Presidente da Casa, que entendeu que a solicitação tratava-se de um 'Requerimento' que deveria ter entrado na sexta-feira, dia vinte e um de outubro, cumprindo o prazo previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis. O vereador Dercílio questionou a decisão, afirmando que o Sr. Presidente estava tirando-lhe um direito. Em oportuno, levantou outra questão de ordem quantos aos seis vereadores que, reuniram-se juntamente com o denunciante do processo, minutos antes da presente sessão, garantindo que possui provas da reunião. Em ato contínuo, dando prosseguimento a sessão, o Sr. Presidente solicitou a vereadora Roseli Muller Paulitski e ao vereador Maurício Aristides Sobczack, a realização da leitura da Denúncia de Improbidade Administrativa. Após lida, foi submetida aos expedientes de discussão e votação única, restando aprovada por 6 (seis) votos "à favor", e 2 (dois) "contrários". Registre-se no momento da discussão, o uso da palavra pelo vereador Dercílio Severgnini. Em oportuno, registra-se o seu impedimento na votação, com base no art. 141 do Regimento Interno. Em ato contínuo, o Sr. Presidente, com fulcro no art. 205 do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário interino, Sr. Claudiomiro Antônio Couto, a realização de sorteio dos membros da Comissão Processante. Realizado o sorteio, a Comissão ficou formada pelos vereadores sorteados: Neusa Schroeder Schumacher (PMDB); Claudiomiro Antônio Couto (PP); Jairo Schemczak (PSD/PT). Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o recesso de cinco minutos para que a Comissão Processante definisse o presidente e o relator da Comissão. Retornando aos trabalhos, o Sr. Presidente deu conhecimento da Portaria n.º 008/2016, a qual determinou o Sr. Caudiomiro Antônio Couto como Presidente; Sr. Jairo Schemczak como relator e Sra. Neusa Schroeder Schumacher como membro da Comissão Processante. **3. PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, Srs. Dercílio, Neusa e Maurício. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER **LUIZINHO KOASKI**

SIDNEI LEMOS SPHAIR **CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO**

ROSELI MULLER PAULITZKI **DANILO GUEDES**

CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO **MAURICIO ARISTIDES SOBCZACK**

DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI